



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000422

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano 3

Portaria



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA Nº 08 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2018

“Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves e demais Fundos Municipais, em 31/12/2018, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de Dezembro de 2018, composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Jacó de Souza Carneiro da Cruz - Presidente

II – Carlos André dos Santos - Membro

III – Roberto de Oliveira Reis - Membro

Art. 2º - A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2018, o Termo de Conferência de Caixa e Bancos, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2018, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de Dezembro de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal